

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015/ALMT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015/ALMT CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A EMPRESA TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado **JOSÉ EDUARDO BOTELHO** e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado **GUILHERME MALUF**, e de outro lado a Empresa TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.669.670/0001-67, estabelecida na Avenida Anita Garibaldi, nº 2480, Loja 22, Bairro São Lourenço, Curitiba - PR, CEP: 82.210-000, neste ato representada por **ANTÔNIO CARLOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG 1682686-3 SSP/PR e CPF sob o nº 320.937.729-49, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de quantidade do Contrato nº 030/2015/ALMT, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias.

1/3





CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE E DO PREÇO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica aditada a quantidade do objeto, em 22,2% (vinte e dois, dois por cento), conforme abaixo:

Lote	Especificação	Unid. Med.	Quant. Veículos Locados	Quant. Locações/ Ano Mês	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
02	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEDAN, COM NO MÍNIMO 140 CV DE POTÊNCIA, BI-COMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL), 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AUTOMÁTICA, COM TOCA CD, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 55 LITROS, ANO/MODELO CORRESPONDENTE AO ANO DA CONTRATAÇÃO, SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA. MENSAL. MARCA/MODELO: REANULT/FLUENCE 2.0	Mensal	04	48	3.590,00	172.320,00

2.2. Adita-se a quantidade do Contrato nº 030/2015/ALMT em 22,2 % (vinte e dois, dois por cento), perfazendo o valor do Termo Aditivo em R\$ 172.320,00 (cento e setenta e dois mil e trezentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas deste Termo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
01	01.01	2.007	3.3.90.39.01.00	100



CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Este Termo Aditivo terá validade após sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato 030/2015/ALMT.

5.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado, em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, 26 de maio de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> José Eduardo Botelho Presidente Guilherme Maluf 1º Secretário Deputado Guilherme Maluf 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> TRANSVEPAR - TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA CNPJ nº 76.669.670/0001-67	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Antônio Carlos Gomes RG 1682686-3 SSP/PR e CPF nº 320.937.729-49 ASSINATURA
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Leuzia da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>28.392.713-X SSP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>ALYSSA MIGUEL DE MATEOS</u> RG Nº: <u>4261391-5 SSP/PR</u> CPF Nº: <u>584413523-00</u> ASSINATURA: <u>[Assinatura]</u>

